



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Semuc
Avenida: Dr. Luiz Teixeira Mendes, nº 2500 - Teatro Calil Haddad
CEP: 87.015-001/Maringá-PR
Fone (44) 3218-6100

PORTARIA Nº 02/2021-SEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 014/2021, no uso de suas atribuições, visando cumprir os princípios da gestão pública, democratizando e dando transparência às ações no âmbito da cultura, RESOLVE:

Art. 1º. Informar os impedidos até o momento de participar do edital Aniceto Matti - Processo tipo 02-3525/2020-PMM, devido a inadimplências relativas aos editais do Prêmio Aniceto Matti edições 2017 e 2018.

§1. Seguem impedidos de participar apresentando projetos, como contratado ou participar de qualquer forma, conforme Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal de Maringá n.º 11200/2020, os proponentes listados abaixo:

PROPONENTE	MOTIVO
Caio Emilio Soares de Almeida	Executando, ou, em processo administrativo, <i>ou, diligência de averiguações nas contas, ou, inadimplência na conclusão do projeto.</i>
Eduardo José de Campos Lemos	Executando, ou, em processo administrativo, <i>ou, diligência de averiguações nas contas, ou, inadimplência na conclusão do projeto.</i>
Marcos Peres Gomes Filho	Executando, ou, em processo administrativo, <i>ou, diligência de averiguações nas contas, ou, inadimplência na conclusão do projeto.</i>
Ricardo Cesar Agostini	Executando, ou, em processo administrativo, <i>ou, diligência de averiguações nas contas, ou, inadimplência na conclusão do projeto.</i>
Roberta Stubs Parpinelli	Executando, ou, em processo administrativo, <i>ou, diligência de averiguações nas contas, ou, inadimplência na conclusão do projeto.</i>
Thiago Henrique Sartor	Executando, ou, em processo administrativo, <i>ou, diligência de averiguações nas contas, ou, inadimplência na conclusão do projeto.</i>

§2. Os proponentes listados podem regularizar a situação deles até o prazo final de 48 horas antes do fim do período de inscrições do edital Aniceto Matti 2020, Processo tipo 02-3525/2020-PMM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias.

Maringá/PR, 29 de janeiro de 2021.

JOÃO VICTOR DA SILVA SIMIÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA